



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

ATA DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E RESPECTIVAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DE PREÇOS, OBJETO DO EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Às 09h00 min do dia nove de agosto de 2019, reuniu-se a pregoeira e a equipe de Apoio, composta pelo Pregoeira Andréa Sousa Costa e o servidor Adm. Jefferson Neves Gonçalves, presidida pela primeira e secretariado pelo segundo, no edifício sede do Conselho Regional de Administração de Goiás, à Rua 1.137 n.º 229, Setor Marista, na cidade de Goiânia-GO, com o fim específico de receber a documentação e as respectivas propostas financeiras de preços dos licitantes interessados no Pregão Presencial n.º 003/2019, de 29/07/2019, contido no **processo n.º 476908.001758/2019-18**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso 4º e parágrafo 3º do Art. 21, em combinação com a Alínea “A”, do inciso 2º do Art. 23 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e modificações posteriores, com o objeto de aquisição da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA PARA CONFEÇÃO DE DIVERSOS DE USO DO CRA-GO**, conforme especificação contida no objeto do Pregão Presencial, que rege o presente certame. Após declarado aberto os trabalhos a Pregoeira verificou a presença da empresa CIR Gráfica e Editora LTDA, situada à Avenida Vereado José Monteiro nº 1814 Q. 08 Lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia - Goiás, CNPJ nº 03.396.0001-90, neste ato representado por Rosana Rosana Bruna de Carvalho e Silva, CPF nº 981.188.621-00, empresa Gráfica e Editora Renascer LTDA, situada à Avenida C-1 nº 87, Jardim América – Goiânia- Goiás, neste ato representado por José Pinto de Carvalho Neto, CPF: 853.979. 111-00

Após credenciada as empresas citadas foi aberta a proposta de preços, seguido de oferta de lances, conforme quadro abaixo:

CIR Gráfica e Editora LTDA	Gráfica e Editora Renascer LTDA
R\$ 29.240,00	R\$ 29.550,00
R\$ 29.100,00	R\$ 29.200,00
R\$ 28.900,00	R\$ 29.000,00
R\$ 28.500,00	R\$ 28.800,00
R\$ 28.300,00	R\$ 28.490,00
R\$ 28.100,00	R\$ 28.290,00
R\$ 27.900,00	R\$ 28.090,00
R\$ 27.700,00	R\$ 27.890,00
R\$ 27.420,00	R\$ 27.690,00
R\$ 27.400,00	R\$ 27.410,00
R\$ 27.280,00	R\$ 27. 310,00
R\$ 27.210,00	R\$ 27.270,00
SEM LANCE	R\$ 27.200,00

Após rodada de lance foi declarado vencedora a empresa Gráfica e Editora Renascer LTDA, com o lance final de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Foi aberto o envelope de habilitação e constatado que a certidão negativa de débitos municipal, está vencida, sendo aberto o prazo legal de 05 dias para apresentação da certidão atualizada. Após isto foi declarada vencedora a empresa Gráfica e Editora Renascer LTDA. Não havendo manifestação de interposição de recurso, foi encerrada a sessão às 10:00 hs. Assim para que se produza os feitos legais, firmamos a presente ata.

Goiânia 09 de agosto de 2019.

Andrea Sousa Costa
Pregoeira

CIR Gráfica e Editora LTDA

Adm. Jefferson Neves Gonçalves
Membro CPL

Gráfica e Editora Renascer LTDA